

## **Comissão Especial do Projeto de Lei n.º 5.940/2009**

### **(Audiência Pública)**

#### **REQUERIMENTO N.º**

**(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)**

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta comissão, para debater a destinação de recursos do Fundo Social para investimentos no setor de Educação, com a presença do Excelentíssimo Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, o Sr. Claudio de Moura Castro, pesquisador em Educação, e o Sr. João Sicsú, economista e diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos dos arts. 24, inciso XIV, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e o art. 58 da Constituição Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta comissão, para debater a destinação de recursos do Fundo Social para investimentos no setor de Educação, com a presença do Excelentíssimo Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, o Sr. Claudio de Moura Castro, pesquisador em Educação, e o Sr. João Sicsú, economista e diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A educação é um setor estratégico para o desenvolvimento social e econômico de qualquer país. No caso do Brasil, do ponto de vista dos indicadores quantitativos e qualitativos, há imensas deficiências a serem superadas.

O país praticamente universalizou o acesso das crianças na faixa etária de 7 a 14 anos de idade ao ensino fundamental, ao mesmo tempo em que desenvolveu sofisticado e eficiente sistema de avaliação de desempenho dos alunos de toda a educação básica. Ao lado disso, vem implantando, ainda em unidades da federação específicas, procedimentos de valorização, por meio de dotação financeira e remuneração salarial diferenciadas, de instituições e profissionais com maior êxito na promoção do aprendizado escolar.

Por outro lado, os problemas de fluxo, expressos em elevados índices de repetência, somados a significativos problemas de evasão, causam apreensão em todos aqueles que localizam na educação um fator proeminente de promoção da qualidade de vida, inovação científica e tecnológica e crescimento econômico robusto e duradouro.

Igualmente graves são os resultados auferidos por estudantes brasileiros em testes de desempenho, realizados tanto no âmbito interno quanto no âmbito externo. Esses resultados apontam para duas formas de disparidade alarmantes: a) a que separa os brasileiros das classes e regiões mais ricas, com melhores performances, dos brasileiros das classes e regiões mais pobres, com performances sofríveis; b) a que separa os brasileiros dos estrangeiros, situação em que se revela que os filhos da elite brasileira ostentam performances inferiores às dos filhos dos operários europeus.

Os recursos hauridos com a exploração do petróleo e do gás natural da camada pré-sal podem ser um forte impulsionador do fortalecimento do setor educacional do país. Para que esses recursos sejam utilizados da maneira mais adequada, de forma a otimizar os investimentos, é indispensável a auscultação, entre outros, a gestores e especialistas com reconhecida capacidade de reflexão e proposição de caminhos viáveis para a superação dos nossos dilemas educacionais, condições que os nomes supracitados indiscutivelmente reúnem.

Sala de Reuniões, em

**Deputado RODRIGO ROLLEMBERG/PSB-DF**  
(Presidente da Comissão Especial do Projeto de Lei n.º 5.940/2009)